

Aviso n.º 8 - 2017/2018**Contratação de Escola – ECONOMIA****Aviso de Abertura**

Ao abrigo do art.º 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, informam-se os interessados de que será aberto o concurso de contratação de escola, na página oficial da DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço docente na disciplina de Economia, correspondente ao grupo de recrutamento 430, no Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira.

1. O prazo para apresentação das candidaturas é o constante na aplicação SIGRHE.
2. O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira.
3. As funções a desempenhar correspondem à lecionação da disciplina de Economia no Ensino Secundário.
4. O contrato de trabalho é anual para um horário de 8 horas semanais.
5. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação actual, consideram-se os seguintes critérios objetivos de seleção:
 - 5.1. A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação atual;
 - 5.2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação atual.
6. Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será efetuada, nos termos do n.º 15 do art.º 39.º do Decreto-lei supracitado, na página eletrónica do Agrupamento, <http://agrupamentoaguiardabeira.pt/main/>, e na escola sede do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira

03 de outubro de 2017

A Diretora

Elisabete Bárbara